



PORTARIA FAIBI Nº 010/2007 de 17/08/2007

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o prazo a ser cumprido para apresentação de relatório conclusivo e objetivando dar suporte técnico para o desenvolvimento dos trabalhos,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Especial constituída pela Portaria FAIBI nº 006/2007, para adaptação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI receberá apoio técnico do Diretor da Instituição e de profissional especialmente contratado pela Mantenedora.

Artigo 2º - A Comissão trabalhará em conjunto com a referida assessoria, inclusive, por meio eletrônico, com a função de fornecer subsídios, apresentar propostas e considerações para que o Projeto seja adequado à realidade da Instituição, dentro do prazo fixado pelo artigo 4º da Portaria mencionada no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 17/08/2007.